



FREGUESIA DE GONÇALO

Vila de Gonçalo – Aldeia do Seixo Amarelo
Município da Guarda

ATA Nº 14

----- Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto um-** Foi discutida e aprovada por unanimidade, pelo atual executivo, a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Gonçalo, remetendo-se a mesma para análise pela próxima Assembleia de Freguesia de Gonçalo ;-----

----- Terminada a reunião, e não havendo mais assuntos a tratar, foi elaborada a presente ata, depois de lida e aprovada por unanimidade, passou a ser assinada por cada um dos presentes.-----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro



FREGUESIA DE GONÇALO

PROPOSTA

ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Gonçalo contém a indicação de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que esta autarquia se destina a cumprir ou executar.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que, se verifica existirem necessidades transitórias de recrutamento que visam consubstanciar a previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Freguesia de Gonçalo, decorrentes da redução considerável de trabalhadores, operada em virtude de um aumento anormal do volume de trabalho.

- Proponho -

Que a Junta de Freguesia, em reunião do executivo aprecie e aprove a presente alteração ao mapa de pessoal, assim como delibere submeter a mesma à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea m), do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Gonçalo, 04 de Abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Jorge Vieira Esteves)



FREGUESIA DE GONÇALO

PROPOSTA

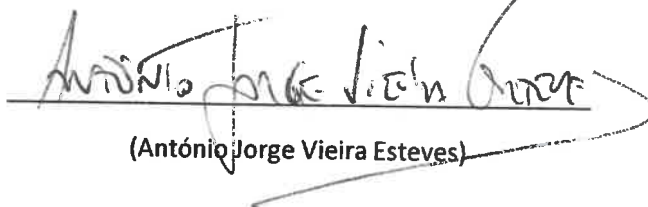
ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL

Presente à proposta apreciada em reunião do órgão executivo da Freguesia de Gonçalo, no dia 06 de Abril de 2022, sobre o assunto em referência.

Solicita-se à Assembleia de Freguesia, em cumprimento do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a apreciação e aprovação das alterações ao Mapa de Pessoal para 2022.

Gonçalo, 06 de Abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


(António Jorge Vieira Esteves)



FREGUESIA DE GONÇALO

Contribuinte nº 510833187

MAPA DE PESSOAL – 2022

Cargo/Carreira/Categoria	Relação jurídica de emprego público			
	Ocupados		A ocupar	
	Termo indeterminado	Termo Certo	Termo indeterminado	Termo Certo
Assistente Técnico	1	-----	0	1
Assistente Operacional	1	-----	2	2
Postos de trabalho ocupados				2
Postos de trabalho não ocupados				5
Total de postos de trabalho previstos				7

Aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 06 de Abril de 2022

O Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Aprovado em Assembleia de Freguesia de Gonçalo, em sessão ordinária de
29/04 /2022

A Mesa
